

EDITAL DE COMUNICAÇÃO, INTIMAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras – DIOPE, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, c/c o inciso II do art. 31 da Resolução Normativa – RN nº 197, de 16 de julho de 2009, e considerando que, depois de seguido o devido processo legal, consoante § 2º do art. 24 da Resolução Normativa nº 85, de 7 de dezembro de 2004, encontram-se esgotados todos os meios de localização, vem COMUNICAR a presunção de cessação de atividades das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, abaixo relacionadas:

Razão Social / CNPJ	Registro	Número do Processo
A S ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA. CNPJ 04.220.477/0001-33	413763	33902.058875/2005-17
ASG ODONTOLOGIA SIST. DE PREVENÇÃO ORAL LTDA. CNPJ 02.204.517/0001-28	409006	33902.021684/2000-87
BUCAL LIGHT - PLANOS E SERV. ODONT. LTDA. CNPJ 08.233.274/0001-32	416274	33902.067107/2007-16
CLÍNICA MÉDICA ANDREIAS VESALIUM- ME. CNPJ 02.878.827/0001-28	405086	33902.282175/2005-33
CLINIMED DAY HOSPITAL LTDA-EPP CNPJ 02.426.135/0001-49	416011	33902.101891/2012-58
CONVIMED SAÚDE LTDA. CNPJ 01.538.951/0001-81	403784	33902.218049/2008-78
NEOCLINIC ODONTOLOGIA LTDA. CNPJ 04.027.727/0001-13	412627	33902.745014/2011-11
ORAL MED PARANÁ CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. CNPJ 95.373.346/0001-41	362352	33902.372432/2012-57
POLICLÍNICA GRAMACHO LTDA. - EPP CNPJ 00.458.066/0001-20	408581	33902.249996/2005-68
ÚNICA COOP. DE ATENDIMENTO ODONT. LTDA. CNPJ 02.933.743/0001-40	408701	33902.043500/2005-44

UNIOPREV COOP. DE TRAB. ODONTOLÓGICO. CNPJ 03.335.892/0001-70	407291	33902.122925/2005-19
---	--------	----------------------

Ficam INTIMADAS as Operadoras listadas e seus respectivos administradores/representantes para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste edital, entrarem em contato com a ANS, a fim de regularizar sua situação junto a este órgão regulador, por meio de correspondência identificada como “AFASTAMENTO DE PRESUNÇÃO DE CESSAÇÃO DE ATIVIDADES” encaminhada à Avenida Augusto Severo, 84, 8º andar / DIOPE, Glória – Rio de Janeiro – RJ – 20021-040, sob pena de cancelamento de seus registros.

Na oportunidade, a DIOPE vem também CONVOCAR credores, beneficiários e eventuais interessados que mantenham vínculo com essas Operadoras a entrarem em contato com a ANS no prazo de 180 (centos e oitenta) dias, contados da publicação do presente edital, por meio de correspondência encaminhada ao endereço supracitado.

Decorridos 180 (cento e oitenta dias) da publicação do presente edital sem que seja praticado qualquer ato efetivo que afaste a presunção de cessação de atividades, as Operadoras listadas terão seus registros junto à ANS cancelados, na forma do inciso V do art. 24 da RN n.º 85, de 2004 e suas posteriores alterações.

LEANDRO REIS TAVARES

Diretor de Normas e Habilitação das Operadoras